



PORTARIA N. 4992/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024 (1943066);

CONSIDERANDO o objetivo de melhorar o atendimento ao jurisdicionado e a eficiência no cumprimento das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0010301-65.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, para apoiar a jurisdição, auxiliando os magistrados titulares da 1ª, 2ª e 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, bem como o magistrado titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do 1º de novembro de 2024 e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 1 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.656, de 5.11.2024, p. 196.